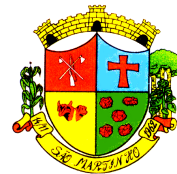




ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CONSIDERANDO o disposto no item 4.11 do Edital desta dispensa: *“4.11 Caso não haja a oferta/recebimento de propostas adicionais, até a data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento, a administração utilizar-se da proposta mais vantajosa já constante neste processo e que serviu de base para a pesquisa de preço desta contratação, dando preferência para contratação aquela de menor preço. Se necessário, será solicitado ao fornecedor da proposta mais vantajosa que complemente sua proposta com os dados constantes no “Anexo II”.*

CONSIDERANDO que após a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação da Administração em obter propostas **adicionais**, em cumprimento ao que estabelece o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que não houve empresas interessadas em apresentar propostas adicionais à presente contratação;

ANALISADAS as propostas das empresas já constantes neste processo, identificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da empresa KINDERMANN E FRANCIONI INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.628.204/0001-98.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Maristela da Rosa
Agente de Contratação